



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO 29/2026

De 08 de maio de 2026

DESPACHO

ENCAMINHA-SE

24
05
2026

Marlon Gabriel Oloko
CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT/SP
PRESIDENTE

Marlon Gabriel Oloko
Presidente da Câmara
Municipal de Dumont/SP

SUGERE AO EXECUTIVO, RESPEITADAS AS FORMALIDADES, UM PROJETO DE LEI DE CARÁTER URGENTE, DISPONDO ACERCA DA REGULAMENTAÇÃO DA SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ESGOTO NO ÂMBITO MUNICIPAL.

Senhor Presidente e Colegas Vereadores!

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a elaboração e posterior encaminhamento a esta Casa Legislativa de um Projeto de Lei que verse sobre a servidão de passagem para redes de esgoto sanitário, respeitados os critérios previstos no Código Civil Brasileiro, especialmente em casos de necessidade pública e interesse social.

Em decorrência do crescimento urbano e da necessidade de assegurar a universalização do saneamento básico, torna-se imprescindível a instituição de um dispositivo específico, de modo a permitir que tubulações e redes coletoras atravessem propriedades privadas, principalmente em terrenos com declive acentuado.

Ante o exposto, é importante frisar que tal medida tem por finalidade fortalecer o funcionamento do sistema público de esgotamento sanitário e, conseqüentemente, garantir mais qualidade de vida aos nossos munícipes.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 14 de maio de 2026.

Marlon Gabriel Oloko
MARLON GABRIEL OLOKO
=Vereador= (PP)